



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 043/25 – CMV

Votorantim, 26 de fevereiro de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 010/25, datado de 12 de fevereiro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 014/25**, de autoria do nobre vereador **Rogério Lima**, apresentado durante a 02ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 11 de fevereiro de 2025, temos a informar que:

- a) A Administração vem informar que não houve a falta de merenda escolar nas unidades de ensino do município.
- b) A Secretaria de Educação está trabalhando firmemente em relação a gestão, e informamos com tranquilidade que não houve qualquer questão de falta de merenda escolar e tão pouco prejuízo aos alunos.
- c) A Administração reafirma as respostas anteriores, informando que não houve falta de merenda nas unidades escolares.
- d) O fornecimento da merenda escolar está sendo realizado normalmente desde o primeiro dia de aula.
- e) Informamos que não houve atrasos nos repasses, e que os mesmos estão sendo repassados pelos Governos: Federal e Estadual normalmente.
- f) Não há registro de falhas nos contratos com os fornecedores de merenda escolar.

Nestes termos; respeitosamente.

**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor  
RODRIGO DE MELO KRIGUER  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.